



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.720

De 03 de abril de 2008

Projeto de Lei nº 022/08

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina **Avenida Joaquim Fernandes Frade**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de março de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JOAQUIM FERNANDES FRADE**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "09", do loteamento denominado Jardim Residencial Maggiore, com início no balão de retorno com o lote "46" da quadra "G" e término na Avenida "A" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito)

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. — Guichê nº 013.915/2008 - ("PC").

Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de terça-feira, 15/abril/08 - Exemplar 6.771.